



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - 3ª ZE

Setor Requisitante: 3.ª ZONA ELEITORAL					
Responsável pela Demanda:					
E-mail:zon003@tre-ac.jus.br			Tel.:		
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Locação de tendas: móveis tamanho mínimo: 4 metros X 4 metros tamanho máximo: 5 metros X 5 metros Altura mínima: 3 metros	3 dias (13, 14 e 15 de novembro)	3		
2	Locação de tendas: móveis tamanho: 10 metros X 10 metros Altura mínima: 3 metros	3 dias (13, 14 e 15 de novembro)	2		
3	Locação de Cadeira Plástica com capacidade ate 140kg	3 dias (13, 14 e 15 de novembro)	100		
1.1. O material/serviço descrito: Locação de tendas móveis e cadeiras plásticas.				<ul style="list-style-type: none"> • () Está registrado na ARP n. ___/201_ (evento _____) • (X) Não possui registro em ata 	

<p>2. Justificativa para a contratação / aquisição:</p> <p>Trata-se de processo visando a contratação de serviço de locação de tendas móveis e cadeiras plásticas, incluindo a entrega, instalação, desinstalação e recolhimento do material, objetivando atender demanda das Eleições Municipais 2020.</p> <p>O Fórum Eleitoral da 3.ª Zona não tem garagem coberta, e esta parte do prédio é utilizada para a entrega/recolhimento das urnas eletrônicas, bem como no final da votação também é usada para a entrega de materiais pelo presidente da mesa receptora de votos. Considerando as condições climáticas do mês de novembro, há uma grande possibilidade de chuva no dia da eleição, o que causaria grandes transtornos, como molhar as urnas eletrônicas, assim como os presidentes de MRV e colaboradores da Justiça Eleitoral.</p> <p>Ademais, como medida para evitar aglomeração e manter o distanciamento social, a fila para entrega de materiais deverá observar a distância de, no mínimo, 1,5 metros entre as pessoas, o que acabará ultrapassando os limites do prédio e garagem.</p> <p>Ante o exposto, faz-se necessário a contratação de tendas móveis para a garagem, bem como para a frente do Fórum Eleitoral da 3.ª Zona.</p> <p>Por fim, visando assegurar o bem estar dos presidentes de MRV que aguardarão para entregar os materiais, bem como outros colaboradores da Justiça Eleitoral, é necessário a locação de cadeiras plásticas.</p>
<p>3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):</p> <p>A quantidade solicitada é o suficiente para cobrir toda a garagem, e frente do Fórum Eleitoral, bem ainda, as cadeiras para todos os presidente de mesa de MRV.</p>
<p>4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?</p> <p>Em razão das condições climáticas do mês de novembro, há uma grande possibilidade de chuva, e caso isso aconteça, molharia as urnas eletrônicas, e colaboradores da justiça eleitoral.</p>
<p>5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.</p>

Deverão estar disponíveis no dia 13 de novembro de 2020.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

- Sim (SEI nº _____), com valor previsto de R\$ _____.
- Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome: Beatriz Pacífico de Assis

Cargo/função: Chefe de Cartório

Matrícula: 3091625

E-mail: beatriz@tre-ac.jus.br

8. Outras informações. Informe que todas as empresas do ramo conhecidas (um total de 2) foram consultadas, contudo, somente uma manifestou interesse por meio do preenchimento da cotação.

Rio Branco, 30 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ PACÍFICO DE ASSIS, Chefe de Cartório**, em 30/09/2020, às 12:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0378628** e o código CRC **0E00E74D**.